



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 101/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.190.686-6 em consonância com o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no Art. 306, inciso II, combinado com o Art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar os responsáveis pela suposta entrada de entorpecentes na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), conforme consta no Of. 7017/2011/VEP.

II – Designar, conforme a Resolução Nº 018/2012, os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE , VALDECIR RUAS DE ABREU e ISMAEL SALGUEIRO MEIRA, como suplente DALMY MARGARETE MILLÉO, para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra.

III – Designar a servidora DALMY MARGARETE MILLÉO para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**